



**CPSMCAM**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" – PROPOSTA TÉCNICA E "C" – PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.18.01

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL, PARA ATUAR JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CAMOCIM - CSPMCAM**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho ano de 2019 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. **SUFIA SANTOS ARAÚJO**, acompanhado dos membros Sr. **JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA** e Sra. **MARIA VALDINEIDE DOS REIS APOLIANO** - membros, nomeados pela portaria nº 23/2019, de 10 de Junho de 2019, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 9:00h às 09:15h. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços (ENVELOPES A,B E C) da única licitante presente, a empresa **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.025.973/0001-27**, onde foi verificado pela Comissão que os envelopes foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os envelopes "B" - proposta técnica e "C" - proposta de preços fossem devidamente rubricadas pelo representante e pelos membros da Comissão. Após a análise dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou do representante da empresa presente neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA**, representando a empresa por meio de procuração particular, portador do CPF nº 397.306.703-15, apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos no Edital, comprovando estar legalmente apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi

Sufia

*(Handwritten signatures)*



# CPSMCAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Campos



elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Procedeu-se em seguida a abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferido, lidos, analisados e verificados, além de rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas ao presente. Concluída a análise, a Sra. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES** por atender aos requisitos para habilitação do Edital. Dada a palavra ao representante da licitação, não houve registro de quaisquer questionamentos em face do julgamento proferido pela Presidente, renunciando assim ao manifesto de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação por parte do licitante presente ao certame, a Sra. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura do envelope "B" - PROPOSTA TÉCNICA, a qual foi posteriormente analisada pela Comissão de Licitação, sendo atribuída a pontuação descrita a seguir:

### FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES

LICITANTE	DESCRIÇÃO	NOTA TÉCNICA
FATOR I	Tempo de experiência da empresa	100
FATOR II	Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação, com contas de gestão devidamente aprovada por TC de qualquer unidade da federação	200
FATOR III	Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação, com contas de governo com parecer prévio pela aprovação das contas por TC de qualquer unidade da federação	400
FATOR IV	Comprovação da experiência profissional dos componentes da equipe tecnica	300
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>1000</b>

Obtenção da Nota Técnica do Proponente (NTp):

**NTp = (Fator I) + (Fator II) + (Fator III) + (Fator IV)**



# CPSCAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

CPSCAM  
FL. Nº 227  
2018

100

$$NTp = \frac{(10 \times 10) + (20 \times 10) + (40 \times 10) + (30 \times 10)}{100} = NTp = 10$$

100

Obtenção da Nota Técnica do Proponente (NT):

$$NT = \frac{NTp \times 100}{100}$$

MNTp

$$MNTp = \frac{10 \times 100}{100} = MNTp = 100$$

10

A Sra. Presidente divulgou o resultado da nota técnica e perguntou ao representante e o indagou se o mesmo iria se opor sobre resultado proferido e manifestar recurso sobre o seu julgamento, onde o mesmo declinou de usar a, renunciando assim o prazo recursal. Ante ao exposto, a Sra. Presidente passou a fase subsequente, procedendo a abertura do envelope "C" - PROPOSTA DE PREÇO da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Sra. Presidente da CPL, procedeu, imediatamente, abertura da Proposta de Preços, cuja a mesma foi lida e rubricada pelos membros da comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do edital, conforme reza o Art. 48, Inciso I, da Lei N° 8.666/93, proposta foi declarada **CLASSIFICADA**. A Presidente resolve dar continuidade onde informa sobre o preço que divulga o valor global ofertado de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Em seguida, foi feito o Julgamento da Proposta de Preços onde foi proclamada vencedora do certame a **licitante FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, por apresentar Nota Final 10, conforme critério estabelecido. Em face do resultado acima, após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, foi colocado a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usar, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano da presente licitação, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativos a Fase de Julgamento da Proposta, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8666/93. Para a conclusão dos trabalhos, a Sra. Presidente informou que o processo será enviado à autoridade superior, para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, SUFIA SANTOS ARAUJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da

Sufia Santos ARAUJO



# CPSM CAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se Então por encerrada, a presente sessão pública as 11:25h.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Sufia Santos Araujo*  
SUFIA SANTOS ARAUJO  
Presidente da CPL

*Mª Valdineide dos R. Apoliano*  
MARIA VALDINEIDE DOS REIS APOLIANO  
Membro da CPL

*Juan Klisman Lima Pereira*  
JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA  
Membro da CPL

### LICITANTE:

*Francisco Giovanni Silva Pereira*  
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES  
CNPJ SOB O Nº 13.025.973/0001-27  
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA